



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATOS DE JULGAMENTO

ATA DE REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"

TOMADA DE PREÇO Nº 0801.01/2016-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, NA ANÁLISE CRITERIOSA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, PARA LEVANTAMENTO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (28.01.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (Presidente); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO - (Membros), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 0801.01/2016-TP, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos o Srª. Presidente, fez a chamada do único licitante participante: 1. MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.856.181/0001-43, representada legalmente pelo Sr. Procurador o Srº. Francisco Eugênio Araújo Maia, inscrito no CPF sob o nº. 061.072.303-00. Em ato contínuo a Srª. Presidente deu início a sessão de abertura e julgamento dos envelopes apresentados e passou os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, para que o representante da empresa rubricasse, caso haja manifestação de interposição de recurso na fase de habilitação. Logo após a Srª. Presidente, deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" da única empresa participante, onde após rubrica das partes envolvidas passou-se para o julgamento objetivo, no qual chegou-se ao seguinte resultado: foi declarado a HABILITAÇÃO da empresa MAIA & MAIA









COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATOS DE JULGAMENTO

ADVOGADOS ASSOCIADOS, por cumprir integralmente os requisitos do edital. Em ato continuo indagou-se se a mesma tinha intenção em recorrer, conforme o art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, ao qual respondeu que NÃO. Em ato contínuo passou-se para a fase de abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, da empresa habilitada. Analisada a proposta de preços apresentada foi verificado a conformidade desta com os termos do edital sendo declarada classificada. Fez-se a leitura dos preços ofertados: apresentou um valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), totalizando um valor mês de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ao final foi declarada VENCEDORA do certame. Novamente indagado o representante se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão, conforme determina o art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93, este novamente respondeu que NÃO, decaindo de tal direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

MARIA LEONEZ MIRADA SERPA

Presidente

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro

Marilene Loima Assunção MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

LICITANTES:

MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Srº. Francisco Eugênio Araújo Maia

Sr. Procurador

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361